Diário Oficial da União - Nº 179 - Seção 2 - pág. 51

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Procuradora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 3º Ofício, para requisitar a instauração de Inquérito Policial Militar a fim de apurar os fatos descritos nos autos da Notícia de Fato 25-92.2013.1103, Protocolo 927/2014/DDJ/PGJM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO